

**RESOLUÇÃO Nº. 03/2010.**

Iporá-GO, de 24 de agosto de 2010.

Declaro que este documento foi publicado no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 24 de 28 2010

  
Dir. da Secretária

**"Denega o recurso interposto pelo Vereador Wesley Neves de Barros no Processo nº 313/2010."**

A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica denegado o recurso interposto pelo Vereador Wesley Neves de Barros, no processo administrativo nº 313/2010, por não atendimento ao disposto contido no artigo 193, da Resolução nº 02/2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e dez.

  
**EURIDES LAURINDO FERREIRA**  
Presidente da Câmara